



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<i>Comemoração/ Homenagem pelos 18 anos da Lei Mariada Penha</i>	
2. Objeto da Contratação:	
200 camisas de algodão com impressão	
3. Tipo de Objeto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não*	
Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$_____	
<i>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</i>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	
8. Unidade Demandante:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	
CAOCRIM	



Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 352620	Nome Completo: Silvana Guimarães Portela
-----------------------------	--

Unidade Administrativa: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital:
---	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 351201	Nome Completo: Sara Gama Sampaio
-----------------------------	--

Órgão/ Unidade: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital:
---	------------------------------------



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<i>Comemoração/ Homenagem pelos 18 anos da Lei Mariada Penha</i>	
2. Objeto da Contratação:	
200 camisas de algodão com impressão	
3. Tipo de Objeto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<i>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</i>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: <i>(Se aplicável):</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero -- NEVID/ CAOCRIM</i>	
8. Unidade Demandante:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	
CAOCRIM	



Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 352620	Nome Completo: Silvana Guimarães Portela
Unidade Administrativa: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital: <i>silvana Portela.</i>
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351201	Nome Completo: Sara Gama Sampaio
Órgão/ Unidade: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital: SARA GAMA SAMPAIO:29746019520 Digitally signed by SARA GAMA SAMPAIO:29746019520 Date: 2024.07.25 14:20:52 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero - NEVID

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): 200 (DUZENTAS) CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO Declarar-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p>➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) CAMISAS PARA EVENTO DO NEVID DE COMEMORAÇÃO À LEI MARIA DA PENHA
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) FORNECIMENTO IMEDIATO</p> <p><input type="checkbox"/> B) FORNECIMENTO PARCELADO</p> <p><input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTINUADO</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS: Especificar:</p>
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</p> <p><input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:</p>
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<i>Melhor Preço</i>
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de aquisição de 200 camisas de algodão com arte sobre os 18 anos da Lei Maria da Penha, visando a campanha dos 18 anos da Lei Maria da Penha. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que vence o melhor preço na modalidade de dispensa de licitação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL – :</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local</p> <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO :</p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>(X) Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de urgência de contratação por conta da proximidade do evento, que, por sua vez, não estava previamente planejado para este exercício</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>B) APLICA-SE:</p> <p>() ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*;</p> <p>➤ Telefone para contato*;</p> <p>Prazo para envio das propostas por e-mail:</p>
	<p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

<p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p><i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i></p> <p><i>Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).</i></p> <p><i>Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis</i></p>
<p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></p>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (<i>Índice e referencial aceitável</i>) () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 10 dias corridos ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input checked="" type="checkbox"/> A RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto Ex: Notificação pelo Contratante</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>➤ (X) 1) NÃO</p> <p>() 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Avenida Tancredo Neves, s/nº - Caminho das árvores (Casa da Mulher brasileira)</p> <p>➤ DIAS: Segunda a Sexta-feira</p> <p>➤ HORÁRIOS: horário comercial - 8 às 12 horas / 14 às 18 horas</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) NÃO () SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 71 981417724 / nevid@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): NÃO SE APLICA</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p>NÃO SE APLICA</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<p>(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p> <p>() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p>() C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i> 															
	(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____)_____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i> 															
	(x)	<p>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p>															
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	()	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *												
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *															
3.6 REGRAS DE	(x)	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>															

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

GARANTIA	<input type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS <p style="margin-left: 20px;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i></p>
	<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) <p style="margin-left: 20px;">➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <p>Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></p> <p>Duração, contado da data do recebimento dos bens - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <p>Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></p> <p>Prazo máximo para resolução do chamado, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos (x) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</p> <p><i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i></p>	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p>
--	---

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
--	--

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:
	<p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>PRAZO: 2 dias corridos (REGRA GERAL), contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 1) Da entrega dos bens; (<input type="checkbox"/>) 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.10 DOS PREÇOS</p>	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUaisquer CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: inserir texto</p>
3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM: inserir texto</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO: <i>informar</i></p>
3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPCÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p>
	<p>D) PARCELADO:</p>
	<p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p>
	<p><input type="checkbox"/> ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
	<p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</p> <p>Especificar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

<p>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
<p>3.13 REAJUSTAMENTO</p>	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <p>Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i>	OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
<i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
<i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	<input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* * Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>			
	<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</p>			
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>			
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1:</i> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p><i>Obs. 2:</i> Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</p>			
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
	<p>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</p>			
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p> <table border="1"> <tr> <td>MATRÍCULA:</td> <td>NOME DO SERVIDOR:</td> <td>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</td> </tr> </table>		MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:		

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	CAMISAS EM MALHA 100% PENTEADA ALGODÃO COM IMPRESSÃO	unid	200	CAMISETA Tipo : Olímpica Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: Variados Características Adicionais:Com Logotipo Material: Malha Algodão	613565

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Camisas de algodão com impressão	200	CONVEXO Camisetas	13.215.13/10 001-38	5.900	Stamp Graf camisetas	5.940	Versatil	7.560				
...													
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Camisas em malha 100% algodão com impressão

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Aguardando demais orçamentos

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

352620 Silvana Portela

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Unidade Administrativa:

NEVID



Orçamento: 3799

CNPJ.: 07.057.536/0001-92

Salvador, 25 de Julho de 2024

Cliente: NEVID - MPBA
CNPJ:

OPÇÃO	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Confecção e estamparia de camisas malha PP impressão total frente, costa e mangas. Tam. P, M, G , GG e XG.	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00

Total: R\$ 5.980,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS ÚTEIS .

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

BANCO INTER

MARCOS LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS

AGENCIA: 0001

CONTA: 3864223-9

CNPJ: 07.057.536/0001-92

Atenciosamente,

Leandro Santos

Responsável pelo Orçamento

e-mail: vendas@stampgrafcamisetas.com.br

Tel.: 71 3019-4140

Cel.: 99363-9784

www.stampgrafcamisetas.com.br



ORÇAMENTO

Numero do Orçamento: 192/2024 **Data:** 22\07\2024 **Emitido por:** Jerônimo Cruz

Cliente: MP

Assunto: Proposta

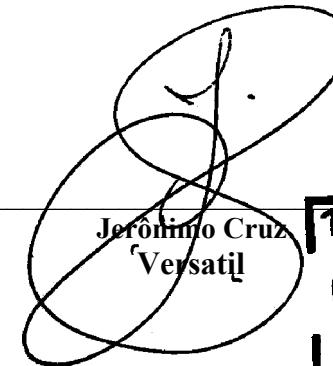
Conforme contato mantido com V.Sa., estamos formulando proposta.

Descrição:

Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
CAMISAS 100% algodão premium, com impressão em DTF, frente e costas. nos tamanhos de P a GG.	200	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00

Valor total da proposta: R\$ 7.560,00

Agradecemos à oportunidade de apresentar os nossos trabalhos, colocamo-nos a vossa disposição.



Jerônimo Cruz
Versatil

10.665.130/0001-05
J CRUZ COMUNICAÇÃO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 333, VITÓRIA
CRUZ DAS ALMAS - BA
CEP 44.380-000

Versatil – CNPJ: 10.665.130/0001-05 – Inscrição Estadual: 79.882.605ME

Rua Santo Antonio, 333 - Centro - Cep 44.380-000 – Cruz das Almas - Bahia

75 8155-2003 / 75 8803-7013

jeronimo_princesarm@hotmail.com



CONVEXO CAMISETAS
13.215.131/0001-38
OXALA, 12
41.610-270, ITAPUA - SALVADOR-BA
7133756736 - comercial.convexo@gmail.com

Data do Orçamento: 22/07/2024
Data de Emissão: 22/07/2024
Orçamento: 703367
Vendedor: VENDEDOR

CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66
Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Fantasia: MINISTERIO PUBLICO
Endereço: AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO - 750
Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR - BA
Telefone:

Cep: 41.745-004
Celular: null

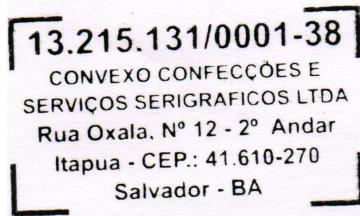
Pagamento em: Pix

PRODUTO		UND.	QUANT.	VI. UNIT.	VI. TOT BRT.	DESC/ACR	VI. TOT LIQ.
4442008	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO em silk screen localizado em 1 cor frente ,costa e mangas.	un	200,00	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00	R\$ 5.980,00

Cliente: _____	Total dos Produtos:	R\$ 5.980,00
	Total Desconto (-):	R\$ 0,00
	Total Acréscimo (+):	R\$ 0,00
	Total Imposto (+):	R\$ 0,00
	Total Frete (+):	R\$ 0,00
	Total Liquido:	R\$ 5.980,00

OBSERVAÇÃO
NEVID - MPBA
PAGAMENTO - AVISTA (SINAL 50% E 50% NA ENTREGA)
VALIDADE PROPOSTA - 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS

CHAVE PIX 13215131000138



Ana Lucia Mendes Andrade
Socia Gerente
CPF. 393.781.525-20

Assunto: RE: Orçamento camisas MP

De: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Data: 25/07/2024, 15:40

Para: "comercial.convexo@gmail.com" <comercial.convexo@gmail.com>

BCC: StampGraf Camisetas <vendas@stampgrafcamisetas.com.br>

Boa tarde.

Acusamos o recebimento da proposta e informamos que houve o empate desta proposta com outra empresa para o fornecimento das camisas na modalidade dispensa de licitação. Diante disso gostaríamos de saber se esta empresa tem interesse no fornecimento das 200 camisas, devendo enviar nova proposta e os documentos a seguir:

Documentos de Identificação do Contratado:

5.3.1 PESSOA JURÍDICA:

5.3.1.1. Cartão CNPJ;

5.3.1.2. Contrato Social e respectivas alterações (se houver) ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI):

5.3.1.3. Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:

a) Documento(s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF;

b) Documento que comprove a regular representação (ex: procuração, termo de posse etc);

5.3.2. PESSOA FÍSICA:

5.3.2.1. Documento(s) de identificação pessoal oficial, contendo numeração de RG e CPF;

5.3.2.2. Comprovante de Residência (preferencialmente dos últimos 3 meses);

5.5.1. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

5.5.2. Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; Link:

<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>

5.5.3. Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física - caso não seja Bahia;

5.5.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

5.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

5.5.6. Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

[10:13, 11/07/2024] Roger MP CAOCRIM silva: ATENÇÃO: Caso o fornecedor esteja com pendência em alguma certidão e não a regularize, não poderá ser contratado. Neste caso, a proposta deverá ser descartada e, caso necessário, ser revisada a fase de pesquisa de preços (para obtenção do mínimo de 3 propostas).

[10:13, 11/07/2024] Roger MP CAOCRIM silva: 5.6. Dados bancários do contratado:

5.6.1. Comprovante Bancário em nome da empresa (se pessoa jurídica) ou em nome do titular da contratação (se pessoa física), que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que receberá o futuro pagamento;

ATENÇÃO: Não anexar documento bancário que contenha dados financeiros do fornecedor selecionado (exemplos: extrato bancário, comprovantes de transações financeiras com valores, saldos etc.).

Atenciosamente,

NEVID - MPBA

**Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres
Ministério Público do Estado da Bahia**

Casa da Mulher Brasileira - Av. Tancredo Neves - Caminho das Ávores, Salvador - BA, 40301-155

Telefone e WhatsApp - (71) 98141-7724

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: comercial.convexo@gmail.com <comercial.convexo@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2024 19:39

Para: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Orçamento camisas MP

Olá, boa tarde

Segue orçamento como solicitado em anexo

Favor acusar recebimento.



Em 22/07/2024 10:24, Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID escreveu:

Bom dia.

Solicitamos o orçamento para confecção de 200 camisas em algodão, conforme arte que segue em anexo, para o Ministério Público da Bahia.

Atenciosamente,

NEVID - MPBA

**Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres
Ministério Pùblico do Estado da Bahia**

Casa da Mulher Brasileira - Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
40301-155

Telefone e WhatsApp - (71) 98141-7724

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.





CONVEXO CAMISETAS
13.215.131/0001-38
OXALA, 12
41.610-270, ITAPUA - SALVADOR-BA
7133756736 - comercial.convexo@gmail.com

Data do Orçamento: 25/07/2024
Data de Emissão: 25/07/2024
Orçamento: 703367
Vendedor: VENDEDOR

CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66
Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Fantasia: MINISTERIO PUBLICO
Endereço: AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO - 750
Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR - BA
Telefone: **Cep:** 41.745-004
Celular: null

Pagamento em: Pix

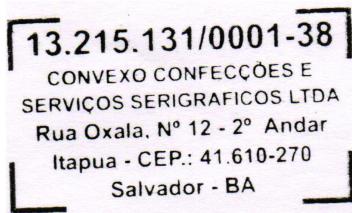
PRODUTO		UND.	QUANT.	VI. UNIT.	VI. TOT BRT.	DESC/ACR	VI. TOT LIQ.
4442008	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO em silk screen localizado em 1 cor frente ,costa e mangas.	un	200,00	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00

Cliente: _____	Total dos Produtos:	R\$ 5.900,00
	Total Desconto (-):	R\$ 0,00
	Total Acréscimo (+):	R\$ 0,00
	Total Imposto (+):	R\$ 0,00
	Total Frete (+):	R\$ 0,00
	Total Liquido:	R\$ 5.900,00

OBSERVAÇÃO

NEVID - MPBA
PAGAMENTO - AVISTA (SINAL 50% E 50% NA ENTREGA)
VALIDADE PROPOSTA - 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS

CHAVE PIX 13215131000138



Ana Lucia Mendes Andrade
Socia Gerente
CPF. 393.781.525-20



Orçamento: 3799

CNPJ.: 07.057.536/0001-92

Salvador, 25 de Julho de 2024

Cliente: NEVID - MPBA
CNPJ:

OPÇÃO	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Confecção e estamparia de camisas malha PP impressão total frente, costa e mangas. Tam. P, M, G , GG e XG.	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00

Total: R\$ 5.940,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS ÚTEIS .

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

BANCO INTER

MARCOS LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS

AGENCIA: 0001

CONTA: 3864223-9

CNPJ: 07.057.536/0001-92

Atenciosamente,

Leandro Santos

Responsável pelo Orçamento

e-mail: vendas@stampgrafcamisetas.com.br

Tel.: 71 3019-4140

Cel.: 99363-9784

www.stampgrafcamisetas.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA
CNPJ: 13.215.131/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:10 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **64E1.09AA.7744.735A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242675643

RAZÃO SOCIAL	
CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.277.411	13.215.131/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA

CNPJ: 13.215.131/0001-38

Endereço: RUA OXALA Nº 12 - ITAPUA, SALVADOR/BA - CEP: 41610270 - SEGUNDO ANDAR

Número da Certidão: 1112719

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:51:43 horas do dia 23/05/2024.

Válida até dia 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **75BF.53BD.280F.E542.19C3.ACDO.978D.FA70**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.215.131/0001-38

**Razão
Social:** CONVEXO SERVICOS SERIGRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES 2580 SL 311 VILLAS EMPRE / VILAS DO ATLANTICO
/ LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071219191849751869

Informação obtida em 25/07/2024 17:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.215.131/0001-38

Certidão nº: 51709411/2024

Expedição: 25/07/2024, às 17:37:38

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.215.131/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00528578E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 26/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA

CNPJ: 13.215.131/0001-38

Endereço: RUA OXALÁ,12 ITAPUÃ - SALVADOR - BAHIA - CEP. 41.610-270

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 26 de julho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





Contrato de Constituição da Sociedade

CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ANA LÚCIA MENDES ANDRADE, brasileira, natural de Ipiaú-BA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 31 de março de 1967, empresária, portadora da carteira de identidade nº 0354119613 SSP-BA, e CPF nº 393.781.525-20, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, Km 4,5, Condomínio Vilas do Bosque, casa 4, quadra P, Portão, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia;

ANA CAMILA MENDES ANDRADE, brasileira, natural de Salvador-BA, solteira, nascida em 15 de novembro de 1988, estudante, portadora da carteira de identidade nº 08756662-13 SSP-BA, e CPF nº 031.243.495-20, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, Km 4,5, Condomínio Vilas do Bosque, casa 4, quadra P, Portão, CEP 42.700-000, Lauro de Freitas – Bahia;

Resolvem constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL :

A Sociedade girará sob a o nome empresarial de **CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE :

A Sociedade terá sua sede e domicílio na Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, à Av. Santos Dumont, nº 2615, Shopping Litoral Norte, loja 130, Centro, CEP 42.700-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL :

A sociedade terá como objetivo social o Serviço de Impressão de Material para uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL :

O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, divididos em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

ANA LÚCIA MENDES ANDRADE, com 450 (quatrocentos e cinqüenta) quotas, no valor total de Quatro mil e quinhentos reais..... R\$ 4.500,00

ANA CAMILA MENDES ANDRADE, com 50 (cinquenta) quotas, no valor total de Quinhentos reais..... R\$ 500,00

TOTALIZANDO: Cinco mil reais..... R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO :

A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do estado da Bahia, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo sofrer alteração em suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE :

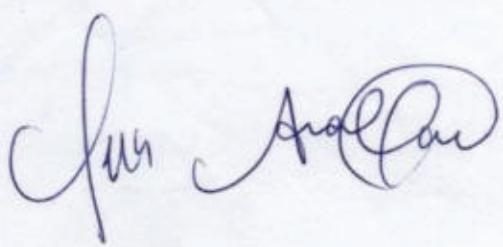
A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO :

A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia **ANA LÚCIA MENDES ANDRADE**, a qual através de si ou de seus representantes nomeados em cartório, representará separadamente a Sociedade, com todos os poderes e atribuições em geral perante os órgãos públicos e privados no âmbito federal, estadual e municipal, bancos e autarquias, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal sem autorização da outra sócia; autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como avais, fianças, etc., ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ – LABORE :

As sócias receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre as mesmas e, em caso de divergência, o limite de isenção previsto na tabela única do imposto de renda na fonte.





CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS :

Nenhuma sócia poderá ceder suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem o expresso consentimento da outra sócia que terá sempre a preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL :

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, em caso de unanimidade, ser transferido para a conta de Reserva de lucro ou prejuízo, conforme o caso, para o exercício social seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS :

No caso de retirada de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá. A sócia administradora deve cientificar a outra sócia, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS :

O falecimento de uma das sócias não dissolverá a sociedade, podendo o “de cujas” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância da sócia remanescente.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres da sócia falecida serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais, iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre as sócias e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico - financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS :

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

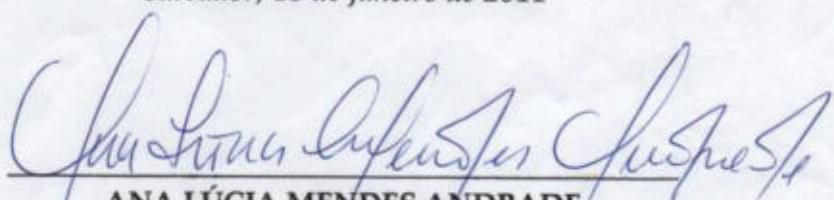
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO :

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

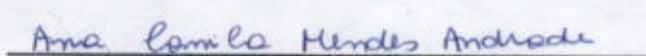
Fica eleito o foro privilegiado da sede, pouco importando o domicílio das partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 18 de Janeiro de 2011

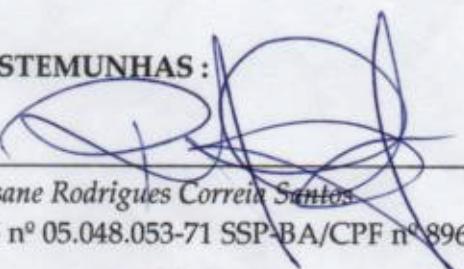


ANA LÚCIA MENDES ANDRADE
RG nº 0354119613 SSP-BA / CPF nº 393.781.525-20

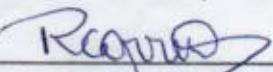


ANA CAMILA MENDES ANDRADE
RG nº 08756662-13 SSP-BA / CPF nº 031.243.495-20

TESTEMUNHAS :



Rosane Rodrigues Correia Santos
RG nº 05.048.053-71 SSP-BA/CPF nº 896.844.945-72



Rita de Cássia Correia dos Santos
RG nº 1.592.168-93 SSP-BA/CPF nº 274.131.875-15



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ nº 13.215.131/0001-38**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04950470582-DILZA RAMOS RODRIGUES

ANA LÚCIA MENDES ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 393.781.525-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0354119613, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA EDNA DOS SANTOS, 307, CASA 3 - LOTEAMENTO MIRAGEM, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42709460, BRASIL.

ANA CAMILA MENDES ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/11/1988, SOLTEIRA, BIOLOGA, CPF nº 031.243.495-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0875666213, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA EDNA DOS SANTOS, 307, CASA 3 - LOTEAMENTO MIRAGEM, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42709460, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203572526, com sede Rua Oxalá, 12, Segundo Andar, Itapuã Salvador, BA, CEP 41610270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.215.131/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO – CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia ANA CAMILA MENDES ANDRADE, detentora de 50 (cinquenta) cotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Nesse ato, cede e transfere as suas cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia ANA LÚCIA MENDES ANDRADE, que possuía 450 (quatrocentos e cinquenta) cotas e permanece na sociedade, com 500 (quinhetas) cotas de capital social no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 500 (quinhetas) cotas, no valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, nesse ato o capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional passará a ser de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (hum mil cotas) no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada. O aumento de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e distribuído a sócia da seguinte forma:

ANA LÚCIA MENDES ANDRADE, com 1.000 (hum mil), cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, no valor total de capital de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado.

Req: 81100001488692

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98132042 em 17/11/2021

Protocolo 217602975 de 04/11/2021

Nome da empresa CONVEXO CONFECÇÕES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA NIRE 29203572526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98915458166208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ nº 13.215.131/0001-38**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04950470582-DILZA RAMOS RODRIGUES
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAx4Kv5mdONJeqA&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia ANA LÚCIA MENDES ANDRADE, a qual através de si ou de seus representantes nomeados em cartório, representará individualmente e separadamente a sociedade, com todos os poderes e atribuições perante todos os órgãos públicos ou privados, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como avais e fianças, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA
CNPJ nº 13.215.131/0001-38**

ANA LÚCIA MENDES ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 393.781.525-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0354119613, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA EDNA DOS SANTOS, 307, CASA 3 - LOTEAMENTO MIRAGEM, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42709-460, BRASIL.

A Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA**, delibera de pleno e comum acordo **CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob nome empresarial **CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 2920357252-6, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.215.131/0001-38 e Utilizará como nome de fantasia **CONVEXO CAMISETAS**.

SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede e foro na **RUA OXALÁ, 12, SEGUNDO ANDAR, ITAPUÃ, SALVADOR, BA, CEP 41.610-270**. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Req: 81100001488692

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98132042 em 17/11/2021

Protocolo 217602975 de 04/11/2021

Nome da empresa CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA NIRE 29203572526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98915458166208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ nº 13.215.131/0001-38**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04950470582-DILZA RAMOS RODRIGUES
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAx4Kv5mdONJeqA&chave2=BT-06aCCPmpeII2nWncfRq

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social a CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; SERVIÇO DE IMPRESSÃO (SERIGRAFIA) DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

CNAE FISCAL

1412-6/02 - confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 1.000 (hum mil) cotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTA	VALOR	PERCENTUAL
ANA LÚCIA MENDES ANDRADE	1.000	R\$ 10.000,00	100%
TOTALIZANDO	1.000	R\$ 10.000,00	100%

DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades a partir da data de arquivamento do seu Contrato Social na Junta Comercial do Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá exclusivamente à sócia **ANA LÚCIA MENDES ANDRADE**, a qual através de si ou de seus representantes nomeados em cartório, representará individualmente e separadamente a sociedade, com todos os poderes e atribuições perante todos os órgãos públicos ou privados, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como avais e fianças, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Req: 81100001488692

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98132042 em 17/11/2021

Protocolo 217602975 de 04/11/2021

Nome da empresa CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA NIRE 29203572526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98915458166208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ nº 13.215.131/0001-38**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04950470582-DILZA RAMOS RODRIGUES

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DESTINAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser transferido para a conta de Reservas de Lucros ou Prejuízo, conforme o caso.

DO FALECIMENTO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA. Em caso de morte ou retirada da sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos seus herdeiros. Não sendo possível, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

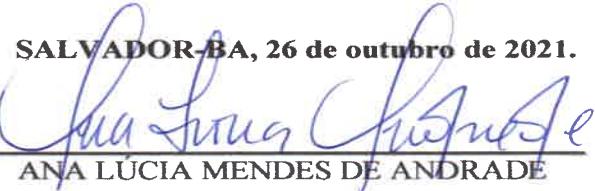
CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

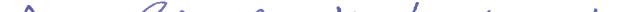
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA-BRASIL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 26 de outubro de 2021.


ANA LÚCIA MENDES DE ANDRADE


ANA CAMILA MENDES ANDRADE

Req: 81100001488692

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98132042 em 17/11/2021

Protocolo 217602975 de 04/11/2021

Nome da empresa CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA NIRE 29203572526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98915458166208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217602975

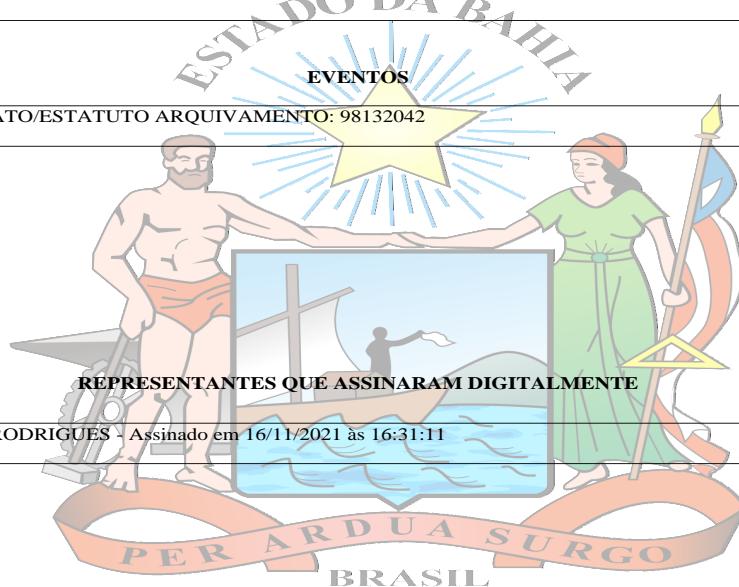
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA
PROTOCOLO	217602975 - 04/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

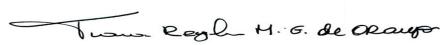
MATRIZ

NIRE 29203572526
CNPJ 13.215.131/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98132042 DE 17/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98132042



Cpf: 04950470582 - DILZA RAMOS RODRIGUES - Assinado em 16/11/2021 às 16:31:11


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98132042 em 17/11/2021

Protocolo 217602975 de 04/11/2021

Nome da empresa CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA NIRE 29203572526

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 98915458166208

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.215.131/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2011

NOME EMPRESARIAL
CONVEKO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONVEKO CAMISETAS

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OXALA

NÚMERO
12

COMPLEMENTO
SEGUNDO ANDAR

CEP
41.610-270

BAIRRO/DISTRITO
ITAPUA

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL.CONVEKO@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 3375-6736/ (71) 8138-6697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **15:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MANIFESTAÇÃO

A contratação com dispensa de licitação do item solicitado, não fora orçado no planejamento anual, contudo é de conveniência e oportunidade do serviço público, pois o ato que será realizado com as camisas é de relevância social e vem em comemoração e apoio aos 18 anos da Lei Maria da Penha. Além disso, devido aos ataques e represálias sofridas desde que as redes sociais foram invadidas por movimentos machistas com red phill e outros, tal apoio se mostra importante para instituição. Como o fato relatado é atual, não teria como ser previsto em qualquer orçamento anterior.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Gama Sampaio** em 25/07/2024, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1156872** e o código CRC **61C6D1FF**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO	CAMISETA Tipo : Olímpica Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: Variados Características Adicionais: Com Logotipo Material: Malha Algodão	Não houve	26.778,95	5.900,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Sara Gama Sampaio	351201
FISCAL ADMINISTRATIVO	Silvana Guimarães Portela	352620
SUPLENTE	Carolina Vilela Dourado	355123
FISCAL TÉCNICO	Rohana Rocha Pires Dantas	354652
SUPLENTE	Roger Luís Souza e Silva	352215

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ADALTO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR DO CAOCRIM
INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

MANIFESTAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO FORMULÁRIO “ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, CONSTANTE NO DOCUMENTO Nº 1158522, DO PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.48049.0021566/2024-67, ESPECIALMENTE SOBRE A MINHA INDICAÇÃO PARA AS ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

SARA GAMA Digitally signed by
SAMPAIO:29 SARA GAMA
746019520 SAMPAIO:29746019520
Date: 2024.07.26
14:28:34 -03'00'

SARA GAMA SAMPAIO
COORDENADOR DO NEVID
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGER LUIS SOUZA E SILVA
Data: 26/07/2024 13:20:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ROGER LUÍS SOUZA E SILVA
MATRÍCULA Nº 352.215

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA GUIMARÃES PORTELA
Data: 26/07/2024 13:40:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SILVANA GUIMARÃES PORTELA
MATRÍCULA Nº 352.620

Rohana Rocha Pires Dantas
ROHANA ROCHA PIRES DANTAS
MATRÍCULA Nº 354652



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO FORMULÁRIO “ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, CONSTANTE NO DOCUMENTO N° 1158522, ESPECIALMENTE SOBRE A MINHA INDICAÇÃO PARA AS ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Vilela Dourado** em 26/07/2024, às 13:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158618** e o código CRC **E731BFAD**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	Ex.: 40.x01 / xxxx				
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ():

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1			
2 *			

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
------------	----------------	---------------

Unidade Administrativa:

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

MANIFESTAÇÃO

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o presente procedimento, para análise e, se for o caso, concordância da contratação **NÃO PREVISTA** no Plano Anual de Capacitação - PAC, nos termos da justificativa da Coordenação do NEVID, prevista no despacho nº 1156872, com a posterior remessa à Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, para avaliação e adoção das medidas julgadas pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para dirimir eventual dúvida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** em 26/07/2024, às 14:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158718** e o código CRC **88FB2B5C**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando a concordância deste Centro de Apoio com a contratação pleiteada (ID 1158522) e justificativa apresentada pela Coordenadora do NEVID (ID 1156872), determino a remessa do presente processo para a análise da SGA.

ADALTO ARAUJO SILVA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** em 26/07/2024, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159080** e o código CRC **1FFD82AC**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Encaminhe-se o presente expediente para inclusão da despesa no Plano de Contratação Anual - PCA, no valor de 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para aquisição de 200 (duzentas) camisas para evento do NEVID em comemoração à Lei Maria da Penha, bem como para realizar a análise de conformidade do presente procedimento.

Em seguida, para encaminhamento a Central de Comunicação Social - CECOM, para avaliação dos elementos relacionados a aquisição de tais materiais de acordo com as diretrizes de comunicação do MP-BA, em alinhamento com a unidade demandante.

Após, retorne-se a esta Superintendência.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/07/2024, às 19:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159475** e o código CRC **BC7AC3F3**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA**, CNPJ nº **13.215.131/0001-38**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (1164752).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/07/2024, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164721** e o código CRC **338F9DEB**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **NEVID** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados, no item 2 relativo a "Justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados": foi informado o objeto da contratação. Esclarecemos que a unidade informe porque pesquisou / solicitou cotação daqueles fornecedores específicos.

SUGESTÃO (ajustar conforme o caso)

A escolha dos fornecedores pesquisado fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade utilizando diferentes fontes, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), divulgação de aviso de cotação no Portal do MPBA, envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado reconhecidos no mercado local (conforme anexo), consulta a sistemas de registros de preço (conforme anexo), comparação com preços praticados por outros órgãos (conforme anexo).

2. Ausência de assinatura no orçamento 1157811. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;

3. No documento 1158522 relativo à "Manifestação - Gestor Orçamentário":

- Na coluna "Código PDM": foi informado a descrição do código. Sugerimos que seja informado também com o código, qual seja: 4380 (a ser informado também no anexo I do Termo de Referência, conforme solicitado no tópico 14 abaixo);
- Na coluna "Valor disponível para uso" foi informado o valor de R\$ 26.778,95 (saldo orçamentário). Esclarecemos que essa informação refere-se ao valor disponível para uso por ramo de atividade (código pdm), por Unidade Gestora e por exercício financeiro estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2024, que atualmente é no valor de R\$ 59.906,02 (abatidos valores eventualmente já contratados pela Unidade gestora no mesmo código pdm);
- Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Manifestação - Gestor Orçamentário";

4. Ausência da Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos, conforme estabelece o item 5.4.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;

5. Ausência de Declaração de regularidade CNMP - Resolução N° 37/2009, conforme estabelece o item 5.4.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;

6. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 5.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;

No Documento de Formalização da Demanda (docs 1156871 e 1157189):

7. No item 2: sugere-se seja adotada a redação que contemple o objeto em sua integralidade, nos mesmos moldes do que deve constar no item 1.1 do Termo de Referência (aquisição de) - tópico 10 abaixo;

8. No item 9 relativo à "Unidade Gestora dos Recursos": foi informado apenas o nome da Unidade Gestora. Solicitamos que seja informado o código da mesa;

9. O referido documento não contém a assinatura digital do responsável pelo preenchimento do documento;

No Termo de Referência (1158471):

10. No item 1.1: Solicita-se que o objeto contemple que se trata de aquisição, nos seguintes termos: "aquisição de 200 (duzentas) camisas em malha...";

11. No item 1.3 relativo à "Justificativa": solicitamos informar a justificativa em relação ao quantitativo definido (como se chegou a quantitativo e não apenas informar o quantitativo). Por outras palavras a unidade deve esclarecer porque adquirir 200 camisas (e não 100, 20...);

12. No item 1.6 relativo à "Fundamentação da contratação": foi informado "melhor preço", no entanto, o item solicita a fundamentação da contratação como um todo e não a metodologia escolhida para a definição do fornecedor selecionado;

13. Ausência de informações do responsável pelo preenchimento deste documento. Solicitamos o preenchimento de todos os campos.

14. Apenso I: Ausência de indicação do código pdm. Faz-se necessário indicar o código pdm aplicável;

15. Solicita-se a indicação da descrição do item ao lado do código catmat informado.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Adoção da divulgação de aviso no Portal deste Ministério Público do Estado da Bahia, conforme estabelece o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim sendo, sugerimos que a instrução do processo seja realizada com antecedência de modo a englobar a referida publicação de aviso

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo **serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso)
- Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento 1158522 seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal).
 - Exemplos:
 - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";
 - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";
 - Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário".

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, encaminhe-se à Central de Comunicação Social - CECOM conforme solicitado no despacho 1159475

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 31/07/2024, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/07/2024, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1165746** e o código CRC **B0B7F10D**.

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por Dispensa de Licitação

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO	613565	R\$ 0,00	R\$ 59.906,02	R\$ 5.900,00

*Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Sara Gama Sampaio	351201
FISCAL ADMINISTRATIVO	Silvana Guimarães Portela	352620
SUPLENTE	Carolina Vilela Dourado	355123
FISCAL TÉCNICO	Rohana Rocha Pires Dantas	354652
SUPLENTE	Roger Luís Souza e Silva	352215

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: ADALTO ARAUJO DA SILVA J\x9cNIOR	Matr\xedcula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Fun\u00e7\u00e3o: PROMOTOR DE JUSTI\u00c7A / COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** em 31/07/2024, \u00e0s 16:45, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o \u00e3o verificador **1165702** e o \u00e3o CRC **B3C28DB0**.

19.09.48049.0021566/2024-67

1165702v1

MINIST\x99RIO P\x99BLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.215.131/0001-38**

Razão Social: **CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

Endereço:

RUA OXALA, 12 - SEGUNDO ANDAR - ITAPUA - 41.610-270 - Salvador / Bahia

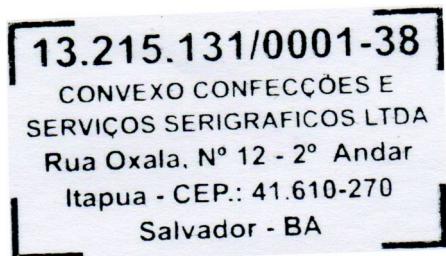
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA. sediada à Rua Oxalá,12 – Segundo Andar – Itapuã - Salvador - BA, CEP 41.610 – 270, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **13.215.131/0001-38**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **Camisetas Ministério Público - "Lei Maria da Penha"** , decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 31 de JULHO de 2024.



Ana Lucia Mendes Andrade
Socia Gerente
CPF. 393.781.525-20

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Convexo Confecções e Serviços Serigráficos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº **13.215.131/0001-38**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Ana Lucia Mendes Andrade** portador(a) da Carteira de Identidade nº **0354119613** Órgão expedidor **SSP** e do C.P.F nº **393.781.525-20**, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 31 de JULHO de 2024.

13.215.131/0001-38
CONVEVO CONFECÇÕES E
SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA
Rua Oxala, Nº 12 - 2º Andar
Itapuã - CEP.: 41.610-270
Salvador - BA


Ana Lucia Mendes Andrade
Socia Gerente
CPF. 393.781.525-20



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRICA\u00e7ÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 4	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Camisas de algodão com impressão	200	Conexão Camisetas	13.215.131/001-38	5.900	Stamp Graf Camisetas	5.940	Versatil	7.560				
...													
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021: A escolha dos fornecedores fundamenta-se na pesquisa

realizada por este Núcleo utilizando diferentes fontes, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado reconhecido no mercado local (conforme anexo). Foram solicitados, por e-mail, os orçamentos para cinco empresas, três responderam à solicitação (conforme anexo).

Camisas em malha 100% algodão com impressão

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;
() C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

352620 Silvana Portela

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Unidade Administrativa:

NEVID

Assunto: Camisetas Ministério Público - Arte para camisas "Lei Maria da Penha"

De: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Data: 19/07/2024, 16:23

Para: " contato@alfaprinti.com.br" < contato@alfaprinti.com.br>, "vendas@stampgrafcamisetas.com.br" < vendas@stampgrafcamisetas.com.br>, "j.cruz.versatil@gmail.com" < j.cruz.versatil@gmail.com>, "wgcomunicacao@gmail.com" < wgcomunicacao@gmail.com>, "comercial.convexo@gmail.com" < comercial.convexo@gmail.com>

BCC: Rohana Rocha Pires Dantas < rohana.dantas@mpba.mp.br>, Sara Gama Sampaio < sara@mpba.mp.br>

Prezados (as), boa tarde.

Solicito o orçamento para confecção de 200 camisetas básicas de algodão, de acordo com a arte que segue em anexo, para Ministério Público da Bahia.

Atenciosamente,

NEVID - MPBA

**Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres
Ministério Público do Estado da Bahia**

Casa da Mulher Brasileira - Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
40301-155

Telefone e WhatsApp - (71) 98141-7724

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Criação - CECOM MP/BA <criacao@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de julho de 2024 17:15

Para: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Assunto: RE: 147 - Arte para camisas "Lei Maria da Penha"

Prezadas, boa tarde!

Segue arquivo finalizado.

Atenciosamente,

Maria Isabel Pacheco

Atendimento | Estagiária de Pós-graduação

Unidade de Criação | Assessoria de Imagem Institucional

Coordenadoria de Comunicação Social - Cecom

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-0581/0552

criacao@mpba.mp.br

De: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de julho de 2024 14:08

Para: Criação - CECOM MP/BA <criacao@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: 147 - Arte para camisas "Lei Maria da Penha"

Boa tarde,

Segue abaixo a aprovação de Dra. Sara Gama, Coordenadora do NEVID.

Att,

Atenciosamente,

NEVID - MPBA

Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres
Ministério Públíco do Estado da Bahia

Casa da Mulher Brasileira - Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
40301-155

Telefone e WhatsApp - (71) 98141-7724

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Sara Gama Sampaio <sara@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de julho de 2024 16:27

Para: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>; Rohana Rocha Pires Dantas <rohana.dantas@mpba.mp.br>; silvana guimarães portela <silvana.portela@mpba.mp.br>

Assunto: Re: 147 - Arte para camisas "Lei Maria da Penha"

Boa tarde, gostei mais da segunda opção pois achei que as imagens não sobrepostas deram mais nitidez

[Obter o Outlook para iOS](#)

De: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Enviado: Friday, July 19, 2024 12:59:40 PM

Para: Sara Gama Sampaio <sara@mpba.mp.br>; Rohana Rocha Pires Dantas <rohana.dantas@mpba.mp.br>; silvana guimarães portela <silvana.portela@mpba.mp.br>

Assunto: Fwd: 147 - Arte para camisas "Lei Maria da Penha"

Atenciosamente,

NEVID - MPBA

Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres

Ministério Público do Estado da Bahia

Avenida Joana Angélica, nº 1312, sala 303, Nazaré, Salvador/ Bahia, CEP 40.050-001.

Telefone - 3103-6592

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Criação - CECOM MP/BA <criacao@mpba.mp.br>

Enviado: Friday, July 19, 2024 4:49:25 PM

Para: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Cc: Sara Gama Sampaio <sara@mpba.mp.br>; Rohana Rocha Pires Dantas <rohana.dantas@mpba.mp.br>

Assunto: 147 - Arte para camisas "Lei Maria da Penha"

Prezados, boa tarde!

Segueem opções com fontes e ilustração diferentes.

Atenciosamente,

Maria Isabel Pacheco

Atendimento | Estagiária de Pós-graduação

Unidade de Criação | Assessoria de Imagem Institucional

Coordenadoria de Comunicação Social - Cecom

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3103-0581/0552

criacao@mpba.mp.br

— Anexos:

LeiMariadaPenha_18anos_Camisa_canoa.pdf

1,4MB

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

25

26



CONVEXO CAMISETAS
13.215.131/0001-38
OXALA, 12
41.610-270, ITAPUA - SALVADOR-BA
7133756736 - comercial.convexo@gmail.com

Data do Orçamento: 22/07/2024
Data de Emissão: 22/07/2024
Orçamento: 703367
Vendedor: VENDEDOR

CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66
Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Fantasia: MINISTERIO PUBLICO
Endereço: AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO - 750
Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR - BA
Telefone:

Cep: 41.745-004
Celular: null

Pagamento em: Pix

PRODUTO	UND.	QUANT.	VI. UNIT.	VI. TOT BRT.	DESC/ACR	VI. TOT LIQ.
4442008 CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO em silk screen localizado em 1 cor frente ,costa e mangas.	un	200,00	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00	R\$ 0,00	R\$ 5.980,00

Cliente: _____	Total dos Produtos: R\$ 5.980,00
	Total Desconto (-): R\$ 0,00
	Total Acréscimo (+): R\$ 0,00
	Total Imposto (+): R\$ 0,00
	Total Frete (+): R\$ 0,00
	Total Liquido: R\$ 5.980,00

OBSERVAÇÃO

NEVID - MPBA
PAGAMENTO - AVISTA (SINAL 50% E 50% NA ENTREGA)
VALIDADE PROPOSTA - 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS

CHAVE PIX 13215131000138

13.215.131/0001-38
CONVEXO CONFECCÕES E
SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA
Rua Oxala, Nº 12 - 2º Andar
Itapua - CEP.: 41.610-270
Salvador - BA

Ana Lucia Mendes Andrade
Socia Gerente
CPF: 393.781.525-20



Orçamento:3799

CNPJ.: 07.057.536/0001-92

Salvador, 25 de Julho de 2024

Cliente: NEVID - MPBA
CNPJ:

OPÇÃO	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Confecção e estamparia de camisas malha PP impressão total frente, costa e mangas. Tam. P, M, G , GG e XG.	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00

Total: R\$ 5.980,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS ÚTEIS .

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

BANCO INTER

MARCOS LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS

AGENCIA: 0001

CONTA: 3864223-9

CNPJ: 07.057.536/0001-92

Atenciosamente,

Leandro Santos

Responsável pelo Orçamento

e-mail: vendas@stampgrafcamisetas.com.br

Tel.: 71 3019-4140

Cel.: 99363-9784

www.stampgrafcamisetas.com.br



ORÇAMENTO

Numero do Orçamento: 192/2024 **Data:** 22\07\2024 **Emitido por:** Jerônimo Cruz

Cliente: MP

Assunto: Proposta

Conforme contato mantido com V.Sa., estamos formulando proposta.

Descrição:

Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
CAMISAS 100% algodão premium, com impressão em DTF, frente e costas. nos tamanhos de P a GG.	200	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00

Valor total da proposta: R\$ 7.560,00

Agradecemos à oportunidade de apresentar os nossos trabalhos, colocamo-nos à vossa disposição.



Versatil - CNPJ: 10.665.130/0001-05 - Inscrição Estadual: 79.882.605ME
Rua Santo Antônio, 333 - Centro - Cep 44.380-000 - Cruz das Almas - Bahia
75 8155-2003 / 75 8803-7013
JERONIMO.DRINCOS@GMAIL.COM

RE: Orçamento camisas MP

Assunto: RE: Orçamento camisas MP

De: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Data: 25/07/2024, 15:40

Para: "comercial.convexo@gmail.com" <comercial.convexo@gmail.com>

BCC: StampGraf Camisetas <vendas@stampgrafcamisetas.com.br>

Boa tarde.

Acusamos o recebimento da proposta e informamos que houve o empate desta proposta com outra empresa para o fornecimento das camisas na modalidade dispensa de licitação. Diante disso gostaríamos de saber se esta empresa tem interesse no fornecimento das 200 camisas, devendo enviar nova proposta e os documentos a seguir:

Documentos de Identificação do Contratado:

5.3.1 PESSOA JURÍDICA:

5.3.1.1. Cartão CNPJ;

5.3.1.2. Contrato Social e respectivas alterações (se houver) ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI);

5.3.1.3. Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:

a) Documento(s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF;

b) Documento que comprove a regular representação (ex: procuração, termo de posse etc);

5.3.2. PESSOA FÍSICA:

5.3.2.1. Documento(s) de identificação pessoal oficial, contendo numeração de RG e CPF;

5.3.2.2. Comprovante de Residência (preferencialmente dos últimos 3 meses);

5.5.1. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

5.5.2. Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; Link:

<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>

5.5.3. Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física - caso não seja Bahia;

5.5.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

5.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

5.5.6. Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); Link: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 [10:13, 11/07/2024] Roger MP CAOCRIM silva: ATENÇÃO: Caso o fornecedor esteja com pendência em alguma certidão e não a regularize, não poderá ser contratado. Neste caso, a proposta deverá ser descartada e, caso necessário, ser revisada a fase de pesquisa de preços (para obtenção do mínimo de 3 propostas).

[10:13, 11/07/2024] Roger MP CAOCRIM silva: 5.6. Dados bancários do contratado:

5.6.1. Comprovante Bancário em nome da empresa (se pessoa jurídica) ou em nome do titular da contratação (se pessoa física), que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que receberá o futuro pagamento;

ATENÇÃO: Não anexar documento bancário que contenha dados financeiros do fornecedor selecionado (exemplos: extrato bancário, comprovantes de transações financeiras com valores, saldos etc.).

Atenciosamente,

NEVID - MPBA

**Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres
Ministério Público do Estado da Bahia**

Casa da Mulher Brasileira - Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
40301-155

Telefone e WhatsApp - (71) 98141-7724

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: comercial.convexo@gmail.com <comercial.convexo@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 22 de julho de 2024 19:39

Para: Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID <nevid@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Orçamento camisas MP

Olá, boa tarde

Segue orçamento como solicitado em anexo

Favor acusar recebimento.



Em 22/07/2024 10:24, Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero - NEVID escreveu:

Bom dia.

Solicitamos o orçamento para confecção de 200 camisas em algodão, conforme arte que segue em anexo, para o Ministério Público da Bahia.

RE: Orçamento camisas MP

Atenciosamente,

NEVID - MPBA

Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Casa da Mulher Brasileira - Av. Tancredo Neves - Caminho das Árvores, Salvador - BA,
40301-155

Telefone e WhatsApp - (71) 98141-7724

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.





CNPJ.: 07.057.536/0001-92

Orçamento: 3799

Salvador, 25 de Julho de 2024

Cliente: NEVID - MPBA
CNPJ:

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	Confecção e estamparia de camisas malha PP impressão total frente, costa e mangas. Tam. P, M, G , GG e XG.	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00

Total: R\$ 5.940,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS ÚTEIS .

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência Bancária

BANCO INTER
MARCOS LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS
AGENCIA: 0001
CONTA: 3864223-9
CNPJ: 07.057.536/0001-92

Atenciosamente,

Leandro Santos

Responsável pelo Orçamento

e-mail: vendas@stampgrafcamisetas.com.br

Tel.: 71 3019-4140

Cel.: 99363-9784

www.stampgrafcamisetas.com.br

CONVEXO CAMISETAS
13.215.131/0001-38
OXALA, 12
41.610-270, ITAPUA - SALVADOR-BA
7133756736 - comercial.convexo@gmail.com

Data do Orçamento: 25/07/2024
Data de Emissão: 25/07/2024
Orçamento: 703367
Vendedor: VENDEDOR

CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66
Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Fantasia: MINISTERIO PUBLICO
Endereço: AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO - 750
Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR - BA
Telefone: **Cep:** 41.745-004
Celular: null

Pagamento em: Pix

PRODUTO	UND.	QUANT.	VI. UNIT.	VI. TOT BRT.	DESC/ACR	VI. TOT LIQ.
4442008 CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO em silk screen localizado em 1 cor frente ,costa e mangas.	un	200,00	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00

Cliente:	Total dos Produtos:	R\$ 5.900,00
	Total Desconto (-):	R\$ 0,00
	Total Acréscimo (+):	R\$ 0,00
	Total Imposto (+):	R\$ 0,00
	Total Frete (+):	R\$ 0,00
	Total Liquido:	R\$ 5.900,00

OBSERVAÇÃO

NEVID - MPBA
PAGAMENTO - AVISTA (SINAL 50% E 50% NA ENTREGA)
VALIDADE PROPOSTA - 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS

CHAVE PIX 13215131000138

13.215.131/0001-38
CONVEXO CONFECCÕES E
SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA
Rua Oxala, N° 12 - 2º Andar
Itapua - CEP.: 41.610-270
Salvador - BA



Ana Lucia Mendes Andrade
Socia Gerente
CPF. 393.781.525-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<i>Comemoração/ Homenagem pelos 18 anos da Lei Mariada Penha</i>	
2. Objeto da Contratação:	
Aquisição de 200 (duzentas) camisas em malha de algodão com impressão em silk screem em uma cor, localizado na frente, costas e mangas.	
3. Tipo de Objeto:	
<p>(X) Fornecimento imediato. () Fornecimento parcelado. () Fornecimento continuado. () Serviço não continuado. () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.</p>	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<p>() Sim (X) Não*</p>	
Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$_____	
<i>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</i>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<p>(X) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. () Recursos Oriundos de Convênio Estadual. () Recursos Oriundos de Convênio Federal.</p>	
6. Formalização da Contratação:	
<p>(X) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). () Por instrumento formal de contrato.</p>	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	
8. Unidade Demandante:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	
CAOCRIM - 006	



<p><i>Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.</i> Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</p>	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352620	Nome Completo: Silvana Guimarães Portela
Unidade Administrativa: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351201	Nome Completo: Sara Gama Sampaio
Órgão/ Unidade: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital: 



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 200 (DUZENTAS) CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO em silk screem, em uma cor, frente, costas e manga. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	()	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS:
	(X)	B) NÃO SE APLICA
<u>1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Aquisição de 200 (duzentas) camisas em comemoração à Lei Maria da Penha, que faz 18 anos em agosto de 2024. As camisas serão distribuídas para os servidores do Ministério Pùblico e para os demais órgãos da rede de enfrentamento à violência doméstica, como por exemplo, Tribunal de Justiça, Delegacia, Defensoria Pùblica, organizações não governamental que fazem parte da rede, dentre outros. A quantidade estabelecida foi uma estimativa do NEVID, para realização de ato simbólico.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(x)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS: Especificar:
<u>1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(X)	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA:
<u>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Melhor Preço – foram solicitados, por e-mail, cinco orçamentos para diferentes empresas, três empresas apresentaram interesse. Apenas uma empresa que apresentou melhor preço de acordo com a especificação solicitada: camisa na malha de algodão.</i>	

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de aquisição de 200 camisas de algodão com arte sobre os 18 anos da Lei Maria da Penha, visando a campanha dos 18 anos da Lei Maria da Penha. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que vence o melhor preço de acordo com a especificação do solicitante, na modalidade de dispensa de licitação.</p>
--	--

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL - : A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO : A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: (X) Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de urgência de contratação por conta da proximidade do evento, que, por sua vez, não estava previamente planejado para este exercício
	B) APLICA-SE: () ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ➤ Telefone para contato*: Prazo para envio das propostas por e-mail:
2.2 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro) B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (x) B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);



	<p><input type="checkbox"/> C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p><i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i></p> <p><i><u>Obs.1:</u> Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).</i></p> <p><i><u>Obs.2:</u> Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis</i></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p><input type="checkbox"/> () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (<i>Índice e referencial aceitável</i>) <p><input type="checkbox"/> () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<p>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</p>	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<p>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</p>	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 10 dias corridos</p> <p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>



	<p>() B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto Ex: Notificação pelo Contratante</i></p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>➤ (X) 1) NÃO</p> <p>() 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sala do Ministério P\xfablico Avenida Tancredo Neves, s/nº - Caminho das árvores (Casa da Mulher brasileira_</p> <p>➤ DIAS: Segunda a Sexta-feira</p> <p>➤ HORÁRIOS: horário comercial - 8 às 12 horas / 14 às 18 horas</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) NÃO () SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: NEVID sala do Ministério P\xfablico na Casa da Mulher Brasileira</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 71 981417724 / nevid@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): NÃO SE APLICA</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p> <p>NÃO SE APLICA</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<p>(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p> <p>() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p>() C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____ @mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p>



		<ul style="list-style-type: none"> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i> 												
	(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>												
	()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none"> () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i> 												
	(x)	<p>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p>												
	()	<p>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p>												
	()	<p>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> <td style="text-align: center; padding: 2px;"></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *												
	(x)	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>												



GARANTIA	<input type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <p>Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></p> <p>Duração, contado da data do recebimento dos bens - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <p>Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></p> <p>Prazo máximo para resolução do chamado, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos (x) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPCÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p>	

	<p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____(_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>



<p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.</p> <p>3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.</p> <p>3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .</p>	<p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="420 1370 515 1459"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="515 1370 1517 1459">A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</td></tr> <tr> <td data-bbox="420 1459 515 1560"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="515 1459 1517 1560">B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:</td></tr> </table> <p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1	<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1				
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:				

	<p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
(x)	<p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>



	<p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas;</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



	<p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>PRAZO: 2 dias corridos (REGRA GERAL), contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 1) Da entrega dos bens; (<input type="checkbox"/>) 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>



	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: inserir texto</p>
3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM: inserir texto</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO: <i>informar</i></p>
<p>3.11 REGRAS DE FATURAMENTO</p> <p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p>
	<p>D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
	<p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</p> <p>Especificar:</p>



3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <p>Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; <p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA</p>



3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i>	OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
 <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i>	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* * Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.
	<input type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	<input type="checkbox"/>	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:

TERM O DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus



	<p>prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *	
<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS . Indicar:
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p>



	<p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>	
	3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u> <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:</i> <i>O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</i></p>	
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 352620	NOME DO SERVIDOR: Silvana Guimarães Portela	INserir ASSINATURA DIGITAL:

TERM O DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISI



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTID ADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	CAMISAS EM MALHA 100% PENTEADA ALGODÃO COM IMPRESSÃO Silk Screen, uma cor, na frente, costas e manga.	unid	200	613565- CAMISETA Tipo: Olímpica Manga: Curta Gola: Redonda Cor: Lilas Tamanho: Variados Características Adicionais: Com Logotipo Material: Malha Algodão	613565 Camiseta Olímpica Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Cor: Lilas Tamanho: Variados Características Adicionais:Com Logotipo Material: Malha Algodão

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

De ordem da Promotora de Justiça, Coordenadora do NEVID, Dra. Sara Gama Sampaio, encaminho este processo para a Coordenação do CAOCRIM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Guimarães Portela** em 01/08/2024, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1167918** e o código CRC **46E75B79**.

MANIFESTAÇÃO

Senhora Coordenadora,

Considerando a manifestação do Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. André Luís Santana Ribeiro, constante no despacho nº 1159475, de ordem do Dr. Adalto Araújo da Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente expediente para avaliação de adequação dos elementos dos materiais a serem produzidos/adquiridos em relação às diretrizes de comunicação do MP-BA.

Nesse contexto, é importante sinalizar a Vossa Senhoria que a CECOM elaborou o layout da camisa a ser produzida, conforme documento nº 1167130

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para dirimir eventual dúvida,

Após, retorne-se a este Centro de Apoio Operacional Criminal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** em 01/08/2024, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1167993** e o código CRC **6723A8ED**.



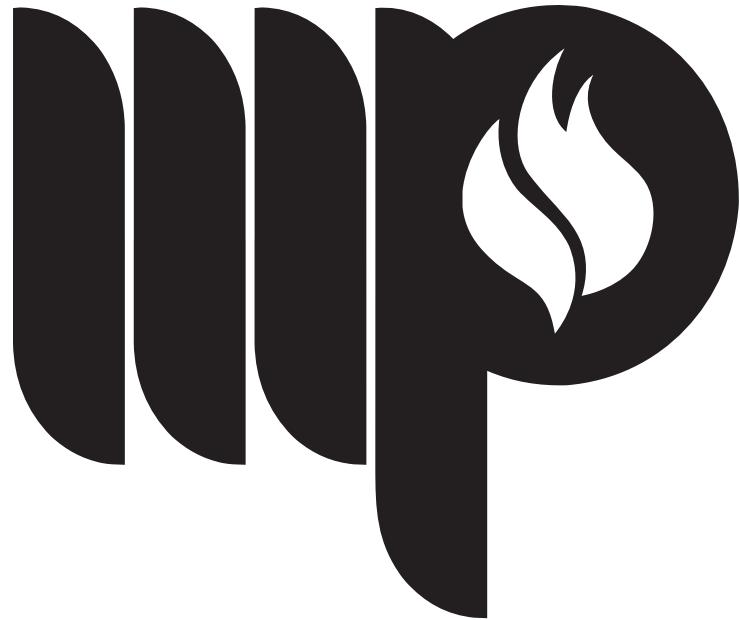


Lei
Maria
da Penha

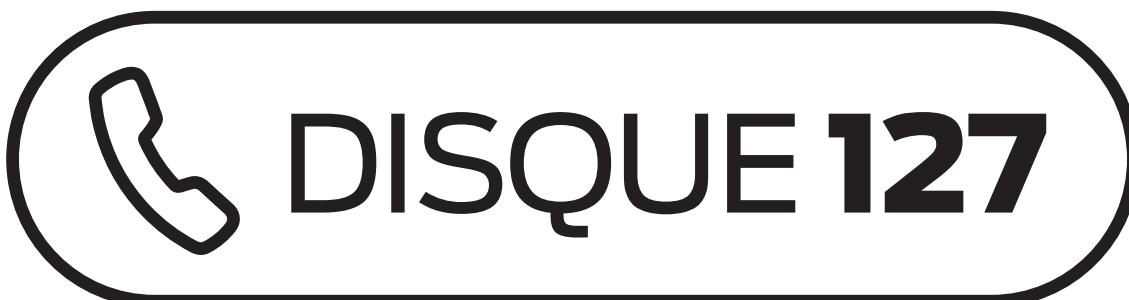
18
anos
Eu apoio!



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**



atendimento.mpba.mp.br

@mpdabahia

MANIFESTAÇÃO

Prezada Mariana,

Confirmamos informação da Manifestação 1167993 de que esta Unidade de Criação confeccionou o layout (1168876) e está de acordo com o nosso Brand Book.

Atenciosamente,

Otávio Alvares de Almeida Filho
Analista Técnico
Assessoria de Imagem Institucional | Unidade de Criação
Coordenadoria de Comunicação Social
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alvares De Almeida Filho** em 02/08/2024, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1168877** e o código CRC **3FABF91A**.



DESPACHO

Ao Caocrim,

No que diz respeito ao layout da camisa, coloco-me de acordo ao modelo do anexo 1168876.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Conceição** em 02/08/2024, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169020** e o código CRC **CBEA5EFB**.



MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Dr. Adalto Araujo Silva Júnior, Coordenador do CAOCRIM, reencaminhamos o presente procedimento para reanálise e adoção das providências julgadas pertinentes, após as diligências realizadas pelo NEVID e CAOCRIM para o saneamento dos itens apontados no documento nº 1165746

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** em 02/08/2024, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1168953** e o código CRC **04184B2B**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **NEVID** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Documento de Formalização da Demanda (1167866):

1. Ausência de assinatura digital/eletrônica do superior imediato;

No Termo de Referência (1167873):

2. No item 1.6 relativo à "Fundamentação da contratação": foi informado "melhor preço" com a inclusão da justificativa para a escolha dos fornecedores pesquisados, no entanto, o item solicita a **fundamentação da contratação como um todo** e não a metodologia escolhida para a definição do fornecedor selecionado. Esclarecemos, neste sentido, que a fundamentação da contratação se refere aos motivos que ensejaram a contratação;
3. Apenso I: na coluna PDM com descrição foi informado o CATMAT e sua respectiva descrição. Solicitamos informar o **código PDM e sua respectiva descrição**, qual seja: 4380 - Camiseta.

Código	Nome do Material
613565	Camiseta Tipo: Olímpica Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Cor: Branca Tamanho: Variados Características Adicionais: Com Logotipo Material: Malha Algodão

Após, solicitamos encaminhamento à Unidade de Execução Orçamentária para retificação do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", (doc 1165702) acerca da informação contida na coluna "Código PDM". Solicitamos que seja **informado também com o código, qual seja: 4380** (a ser informado também no apenso I do Termo de Referência). Esclarecemos que o código 613565 informado refere-se ao CATMAT.

Registrados, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, retorno-se o presente expediente a esta Unidade para demais providências.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/08/2024, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/08/2024, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169744** e o código CRC **AED3C189**.



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA OU NÃO ELETRÔNICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO	4380	R\$ 59.906,02	R\$ 5.900,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Sara Gama Sampaio	351201
FISCAL ADMINISTRATIVO	Silvana Guimarães Portela	352620
SUPLENTE	Carolina Vilela Dourado	355123
FISCAL TÉCNICO	Rohana Rocha Pires Dantas	354652
SUPLENTE	Roger Luís Souza e Silva	352215

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo/pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: : ADALTO ARAUJO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 351764
Unidade Administrativa: CAOCRIM	Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR DO CAOCRIM



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** - Analista Técnico, em 02/08/2024, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Adalto Araujo Silva Junior** - Promotor de Justiça, em 02/08/2024, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1170018** e o código CRC **200FD3E0**.

19.09.48049.0021566/2024-67

1170018v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade:	
<i>Comemoração/ Homenagem pelos 18 anos da Lei Mariada Penha</i>	
2. Objeto da Contratação:	
Aquisição de 200 (duzentas) camisas em malha de algodão com impressão em silk screem em uma cor, localizado na frente, costas e mangas.	
3. Tipo de Objeto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):	
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não*	
Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ _____	
<small>* Para demandas que não constem do PCA, deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA</small>	
5. Origem do Recurso:	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	
6. Formalização da Contratação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	
8. Unidade Demandante:	
<i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):	
CAOCRIM - 006	



<p><i>Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.</i> Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa</p>	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 352620	Nome Completo: Silvana Guimarães Portela
Unidade Administrativa: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital:
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 351201	Nome Completo: Sara Gama Sampaio
Órgão/ Unidade: <i>Núcleo de Enfrentamento à Violência de Gênero – NEVID/ CAOCRIM</i>	INserir Assinatura Digital: 

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<p>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</p> <p>Aquisição de 200 (DUZENTAS) CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO em silk screem, em uma cor, frente, costas e manga.</p> <p>Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.</p>
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ INDICAR OS ITENS: ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS: <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA</p>
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	<p>Aquisição de 200 (duzentas) camisas em comemoração à Lei Maria da Penha, que faz 18 anos em agosto de 2024. As camisas serão distribuídas para os servidores do Ministério P\xfablico e para os demais órg\xe3os da rede de enfrentamento \xe0 viol\xeancia dom\xe9stica, como por exemplo, Tribunal de Justi\xe7a, Delegacia, Defensoria P\xfablica, organizações n\xe3o governamental que fazem parte da rede, dentre outros. A quantidade estabelecida foi uma estimativa do NEVID, para realização de ato simb\xf6lico.</p>
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	<input type="checkbox"/> B) FORNECIMENTO PARCELADO
	<input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS: Especificar:
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de fornecimento continuado)
	<input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	<p><i>Aquisição de camisas para comemoração dos 18 anos da Lei Maria da Penha. Foram solicitados, por e-mail, cinco orçamentos para diferentes empresas, três empresas apresentaram interesse. Apenas uma empresa que apresentou melhor preço de acordo com a especificação solicitada: camisa na malha de algodão com impressão.</i></p>

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>Cuida-se de aquisição de 200 camisas de algodão com arte sobre os 18 anos da Lei Maria da Penha, visando a campanha dos 18 anos da Lei Maria da Penha. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que vence o melhor preço de acordo com a especificação do solicitante, na modalidade de dispensa de licitação.</p>
--	--

**2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – : A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO :
	<p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de urgência de contratação por conta da proximidade do evento, que, por sua vez, não estava previamente planejado para este exercício</p>
	<p>B) APLICA-SE:</p> <p>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ➤ Telefone para contato*: Prazo para envio das propostas por e-mail:</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>



<input type="checkbox"/>	<p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO):</p> <p><i>Indicar requisitos e especificar regras correspondentes</i></p> <p><i>Obs.1: Ter especial atenção à eventual exigência legal de registro ou inscrição em entidade profissional, ou ainda de prova de atendimento a requisito previsto em lei especial (a exemplo de certidões ou alvarás de órgãos específicos).</i></p> <p><i>Obs.2: Caso haja necessidade de se exigir atestado de capacidade técnica, inserir nesta opção C, com as regras cabíveis</i></p>
<input type="checkbox"/>	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i> ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> () 4. Outro. Indicar: <i>Inserir texto</i> (<i>Índice e referencial aceitável</i>) () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____% do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO DE ENTREGA: 10 dias corridos ➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <p><input checked="" type="checkbox"/> A RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p>



	<p>() B) OUTRO – Informar: <i>Inserir texto Ex: Notificação pelo Contratante</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ● ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ (X) 1) NÃO () 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ● LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Sala do Ministério Público Avenida Tancredo Neves, s/nº - Caminho das árvores (Casa da Mulher brasileira) ● DIAS: Segunda a Sexta-feira ● HORÁRIOS: horário comercial - 8 às 12 horas / 14 às 18 horas ● NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) NÃO () SIM ● SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: NEVID sala do Ministério Público na Casa da Mulher Brasileira ● TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 71 981417724 / nevid@mpba.mp.br <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): NÃO SE APLICA</p> <p>● DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: NÃO SE APLICA</p>
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<p>(x) A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p> <p>() B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p> <p>() C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDIÇÕES:</p> <p>PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p>



		<p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>												
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	()	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES</u>:</p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA</p> <p>() C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	()	<p>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 2px;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center; padding: 2px;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td><td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td><td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td><td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td><td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td></tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td><td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td><td style="text-align: center; padding: 2px;"> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *												
3.6 REGRAS DE	()	<p>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</p>												



GARANTIA	<input type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ● JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ● INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
		<p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <p>Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto.</i></p> <p>Duração, contado da data do recebimento dos bens - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <p>Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir texto.</i></p> <p>Prazo máximo para resolução do chamado, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos (x) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p>



	<p>() B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i> <p>() E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>



3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria .

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;



	<p>3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
--	--

3.8.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:
	<p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>

	<p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
(1)	<p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>



	<p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>PRAZO: 2 dias corridos (REGRA GERAL), contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 1) Da entrega dos bens; <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p>
	<p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.</p>
<p>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</p>	<p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A NÃO SE APLICA</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) B PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>(<input type="checkbox"/>) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.10 DOS PREÇOS</p>	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>



	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): <i>inserir, caso cabível.</i> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: inserir texto</p>
3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM: inserir texto</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO: <i>informar</i></p>
3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) MENSAL</p>
	<p>D) PARCELADO:</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
	<p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p>
3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A.</p> <p>Especificar:</p>



3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <p>Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ● Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ● Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ● Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA</p>



<p>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i> <i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i> <i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p>	OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)
	<input type="checkbox"/>	Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)
		3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:
	<input type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada (x) 2) 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* () 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*
		* Observação: Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
<input type="checkbox"/>	() Opção 1: _____ meses/_____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ () B) Da data da (última) assinatura () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ () B) Da data da (última) assinatura	
	3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	
	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.	
	➤ Justificativa:	

TERM O DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus



3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: *</p>
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior. <input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p>



<p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>				
<p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>*</p>				
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>			
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____% (_____ por cento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>inserir texto</i> <p><i>Obs. 1:</i> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial da contratação para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial da contratação nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência. <i>Obs. 2:</i> Cuidando-se de contratação de pronta entrega, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia, ante a incompatibilidade com os regramentos legais aplicáveis</p>			
3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.			
<p>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">MATRÍCULA:</td> <td style="width: 60%;">NOME DO SERVIDOR: Silvana Guimarães Portela</td> <td style="width: 25%;">INserir ASSINATURA DIGITAL:</td> </tr> </table>		MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR: Silvana Guimarães Portela	INserir ASSINATURA DIGITAL:
MATRÍCULA:	NOME DO SERVIDOR: Silvana Guimarães Portela	INserir ASSINATURA DIGITAL:		

**TERM O DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES
ADMINISTRATIVA:**

APENSO I

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM
FORNECIDOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTID ADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	CAMISAS EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADA COM IMPRESSÃO Silk Screen, uma cor, na frente, costas e manga.	unid	200	4380- CAMISETA Tipo: Olímpica Manga: Curta Gola: Redonda Cor: Lilas Tamanho: Variados Características Adicionais: Com Logotipo Material: Malha Algodão	613565 Camiseta Olímpica Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Cor: Lilas Tamanho: Variados Características Adicionais:Com Logotipo Material: Malha Algodão

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

De ordem da Promotora de Justiça, Coordenadora do NEVID, Dra. Sara Gama Sampaio, encaminho este procedimento para o CAOCRIM para providências cabíveis.

Atenciosamente,
Silvana Portela.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Guimarães Portela** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/08/2024, às 10:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171335** e o código CRC **97FA9CD9**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **169/2024**, encaminhado pela NEVID, para **aquisição de 200 (duzentas) camisas em malha de algodão com impressão em silk screem em uma cor, localizado na frente, costas e mangas**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1171205) e no Termo de Referência (doc 1171299).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA**, CNPJ nº **13.215.131/0001-38**, pelo preço total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, conforme proposta 1157800.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0006 – CAOCRIM**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1158703).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a Unidade Demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/08/2024, às 12:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativo, em 05/08/2024, às 12:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171662** e o código CRC **D74CCA71**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[0946852](#)) autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **CONVEXO CONFECCOES E SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA**, CNPJ nº **13.215.131/0001-38**, pelo preço total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, conforme proposta (doc. 1157800), para **aquisição de 200 (duzentas) camisas em malha de algodão com impressão em silk screem em uma cor, localizado na frente, costas e mangas**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1171205) e no Termo de Referência (doc 1171299).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente - Cmp 7, em 06/08/2024, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1172198** e o código CRC **ECB22F1D**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CAOCRIM - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 169/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o referido documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo, em 06/08/2024, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1174584** e o código CRC **9CC9439F**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 148/2024

Última atualização 06/08/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-001272/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de 200 (duzentas) camisas em malha de algodão com impressão em silk screem em uma cor, localizado na frente, costas e mangas

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0006 – CAOCRIM

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.900,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Camiseta tipo: olímpica, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: branca, tamanho: variados, características adicionais: com logotipo, material: malha algodão	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	

Exibir

1-1 de 1 itens

Página

 [Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS
[Ver](#) | [Rastrear](#) | [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909480490021566202467

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 169/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Convexo Confecções e Serviços Serigráficos Ltda, CNPJ nº 13.215.131/0001-38

Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) camisas em malha de algodão com impressão em silk screem em uma cor, localizado na frente, costas e mangas

Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0006 - CAOCRIM

Data da Autorização: 06/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909480710021628202480

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 044/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing, CNPJ nº 61.825.675/0004-07

Objeto: Capacitação e desenvolvimento profissional por meio da inscrição de 06 servidores da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM do MPBA no curso de marketing de conteúdo

Valor: R\$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0029 - Coordenadoria de Comunicação Social - Cecom

Data da Autorização: 05/08/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360015345202415

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 137/2024 - 90011/2024